
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 44, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 741, no dia 04 de Fevereiro de 2016, página 3. ONDE SE LÊ: EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016..., LEIA-SE: EXONERAR, a partir do dia 05 de fevereiro de 2016.... Desta forma, torna-se necessária sua republicação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 44, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 05 de fevereiro de 2016, a Sr^a. **RENILDA RAMOS MARTINS**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito